



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-1222 e 3535-1223 - E:mail - prefeitura@vere.com.br

Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê. As melhores do Sul do Brasil

PORTARIA Nº 012/07

DATA: 28.05.2007

ANTONIO JOSÉ BEAL, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 67 da lei orgânica do município e considerando:

O princípio da oficialidade, que assegura a possibilidade de instauração do processo por iniciativa da Administração, independentemente de provocação do administrado e ainda a possibilidade de impulsionar o processo, adotando todas as medidas necessárias para atingir seus fins;

As constantes quebras que vêm ocorrendo nas máquinas retro-escavadeira e moto-niveladora (patrola), bem como nos caminhões prancha e caçamba, todos de propriedade do ente político municipal, havendo suspeitas de que estas decorrem da má utilização e desídia dos operadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar sindicância administrativa nº 01/07, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores CLAUDIO BISCOLI, RG n. 4.905.447-5, DEMÉTRIO SINHORATI, RG n. 1.473.516, ANTONIO DA ROCHA, RG n. 5.257.121-9, e VALDECIR RODRIGUES BARBOZA, RG n. 5.353.708-1, por suposto desatendimento do zelo e cuidado no desempenho de suas funções, bem como em relação aos bens públicos por eles utilizados, investigando eventual irregularidade no desempenho das atividades que lhes cabem.

Art. 2º - Designar o Sr. Irineu Dorberto dos Santos – Diretor do Departamento Municipal de Viação e Serviços Públicos para realizar o presente procedimento.

Art. 3º - Após a instauração e autuação do procedimento, este deve ser encaminhado ao agente processante.

Art. 4º - Fica assegurado aos servidores o direito ao contraditório e a ampla defesa, devendo ser intimados de todos os atos do procedimento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Verê, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de maio de 2007, 43º ano de Emancipação.


ANTONIO JOSÉ BEAL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 01/06/07